


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 267
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao **Médico**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Seis (06) meses de Licença Prêmio a **Tereza Cristina Fonseca Lima**, CPF N° XXX.199.025-XX, **Médico** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de **04 de Maio de 2014 a 03 de Maio de 2019 e 04 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2024**.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 10 de Dezembro de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M3E5-CCJO-NSQT-H4RR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 23/12/2025 09:52:58 (Docflow)

sexta-feira, 26 de Dezembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.797

27

AVISO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
 Edital de Chamamento Público PNAB nº 02/2025 - OBSERVATÓRIOS DE CULTURA.
 Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP/SE) torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL referente ao Edital de Chamamento Público PNAB nº 02/2025 - OBSERVATÓRIOS DE CULTURA, realizado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Aracaju-SE, dia 23 de dezembro de 2025.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 131/2025.
VIGÊNCIA: 28/12/2025 a 27/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
 Diretora-Geral da FUNESA

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SEPTEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ Nº 53.975.438/0001-51
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799
VALOR CONTRATUAL: 1.350.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025
PARECER JURÍDICO Nº 1859-A/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
 Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 267
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Médico, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Seis (06) meses de Licença Prêmio a **Tereza Cristina Fonseca Lima**, CPF Nº XXX.199.025-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 04 de Maio de 2014 a 03 de Maio de 2019 e 04 de Maio de 2019 a 02 de Maio de 2024.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 10 de Dezembro de 2025.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
 Diretor-Presidente

Sergipe Previdência



O Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe - CIRP, de acordo com o disposto no Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, na forma da redação dada ao art. 8º-C, pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021,

RESOLUÇÃO CIRP Nº 09/2025 RESOLVE: Estabelece os dias de reunião e aprova o calendário de reuniões do ano de 2026 do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Estado de Sergipe - CIRP.

Documento na íntegra em <https://sergipeprevidencia.se.gov.br>, na aba do Comitê de Investimentos.

Aracaju, 19 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Presidente

JOSE NORMANDO DA MOTA GUIMARAES FILHO
 Membro

LUCAS SILVA PEDROSA
 Membro

BRUNO ROLEMBERG DANTAS BARRETO
 Membro

ANDREA CRISTINA A. MACEDO
 Membro



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

***PORTARIA Nº 3584/2025 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a(o) Sr.(a) **ANTONIO DOS SANTOS**, CPF Nº XXX.464.285-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 27 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28.07.2025.

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial do dia 03 de Novembro de 2025 e no dia 09 de dezembro de 2025.

Aracaju, 23 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente

Imprensa Oficial de Sergipe

P O R T A R I A Nº 53/2025
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera Diretor de Coordenadoria, Símbolo EC-05, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

O **Diretor-Presidente da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE**, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da IOSE;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ERIKAAPARECIDA CARVALHO BISPO**, CPF: 968.XXX.XXX-34, no Emprego em Comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo EC-05, da Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
 Diretor Presidente da IOSE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE - CNPJ: 13.085.591/0001-61
CONTRATADO: INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.067.989/0001-07
OBJETO: Rescisão unilateral, em estrito cumprimento à decisão judicial
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 202500870728
PROCESSO E-DOC Nº: 136/2025 -PRO.ADM-IOSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.
CONTRATO: 08/2025
DATA DA RESCISÃO: 22 de dezembro de 2025

Aracaju/SE 22 de dezembro de 2025

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
 Diretor-Presidente

DIVERSOS

JK Empresa de Transportes Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA Nº 308/2025, em 09/12/2025, vál. por 1 ano, ref. a ativ. de Col. e Transp. Rod. de Prod. Perig. (Comb.: Gas., Et. e Ól. Die.), sit. na R. Olavo da Cunha Lima, nº 86, Ponto Novo, Aracaju/SE.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 52/2025, para as obras de implantação do Pátio de Tubos do Projeto do gasoduto terrestre de SEAP I, situado na área operacional do Terminal Marítimo Inácio Barbosa - TMB, numa área total de 11.440,00 m2, localizado no município de Barra dos Coqueiros/SE, com validade até 09/12/2026.

Fica convocada a Sra. Marina Dayse Santana dos Santos, CPF nº 861.xxx.xxx-11, empregada doméstica, a retornar às suas atividades laborais no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste edital, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa, nos termos do art. 482, alínea "e", da CLT, aplicada subsidiariamente à Lei Complementar nº 150/2015, em razão de faltas injustificadas e reiteradas.

Marcos Luiz Macedo de Santana, CPF nº xxx.959.xxx-53 - Empregador.
 Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2025.